

INDICAÇÃO Nº 23/2024

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ana Rita Paião Oliveira**, **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, solicitando a viabilização de **transporte escolar para alunos residentes no bairro Vila São Jerônimo e adjacências, até a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.**

JUSTIFICATIVA

Como é do nosso conhecimento, a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento está situada na parte central da cidade e atende alunos de 4 e 5 anos de idade.

Neste contexto entendemos que para os alunos que moram nos bairros mais afastados, a exemplo do bairro Vila São Jerônimo e imediações, existe uma distância considerável para chegar até esta escola. O transporte até a escola depende de esforço extra dos pais ou responsáveis para trazer os alunos todos os dias.

Daí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência que viabilize transporte escolar para os alunos que residem no bairro Vila São Jerônimo e imediações, tendo em vista a distância a ser percorrida todos os dias de aula.

Espero que Vossa Excelência analise com especial atenção o nosso pedido, viabilizando o atendimento desta reivindicação que está sendo feita a pedido dos pais de alunos do bairro Vila São Jerônimo, que estudam na Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de fevereiro de 2024.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**